

CARTAS DO GOVERNADOR  
JOSÉ MARCELINO DE FIGUEIREDO PARA O VICE-REI  
MARQUÊS DO LAVRADIO (1776)<sup>1</sup>

**Porto Alegre, 12.01.1776**

“Meu Senhor: recebi com a maior satisfação a carta com que V. Ex<sup>a</sup> me honra, datada a 19 do passado, por ver que V. Ex<sup>a</sup> não só aprova aquela função com os castelhanos, mas manda continuá-las.

A tropa ligeira de SP, e o resto do Regimento de Santos ainda não chegaram, e só aqui estão quatro companhias de recrutas que pouco poderão servir para a campanha deste ano, porém nós temos gente de sobejo, a meu ver há mais de um ano para o que se pretende.

V. Ex<sup>a</sup> me ordena lhe diga o que ocorre sempre, e me fala no posto de Santa Tecla, o qual é um lugar fortificado com quatro baluartes, e com duzentos e tantos homens de guarnição, e algumas peças de Artilharia, com dous mil e tantos cavalos mansos, e com doze mil vacas em uma campina descoberta, em distância do Rio Pardo de mais de trinta léguas com a passagem do Camaquã, e contudo eu tenho pedido há meses licença para desfazer aquele dito posto, e trazer todos aqueles animais, mas o Sr. General me tem respondido que não deve sair do Rio Pardo Infantaria, e menos Artilharia a distância alguma, e que me contentasse em observar os Castelhanos, e só ultimamente me disse a idéia que tinha de surpreender aquele dito Forte com nossa Cavalaria, ao que lhe respondi que era arriscadíssima esta ação somente pela Cavalaria, mas que a dispunha, e esperava aviso de S. Ex<sup>a</sup>, e agora me escreve deferindo-a, e permitindo algumas outras a que vou dar princí-

---

<sup>1</sup> Na seção de “Documentação”, estamos publicando mais dez cartas redigidas pelo governador José Marcelino de Figueiredo e dirigidas ao seu superior hierárquico, o Vice-Rei Marquês do Lavradio, além de uma representação enviada ao rei Dom José. Ele administrou a capitania subalterna do Rio Grande de São Pedro entre 1769 e 1771, retornando ao poder em 1773 e permanecendo no cargo até 1780. Este epistolário faz parte do Códice 10854 da Divisão de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa. Neste número da Revista publicamos – em ortografia atualizada – a correspondência referente ao ano de 1776. As missivas tratam principalmente de assuntos administrativos, políticos e militares, trazendo informações sobre diversos aspectos da sociedade setecentista sul-riograndense. (FK)

pio, suposto que estes quinze dias não estavam praticáveis aqueles rios e aqueles campos, pois que nunca aqui se viu neste tempo tanta água há mais de quinze dias continuados.

Os Castelhanos Dragões prisioneiros mando à Ilha para essa Cidade, por me ordenar assim o Sr. General na forma da ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

Sobre a carta que V. Ex<sup>a</sup> me escreveu datada em o 1<sup>o</sup> de outubro, a respeito de propor eu ao Sr. General para Capitão Mor e para Sargento Mor destas Ordenanças os mesmos que propus a V. Ex<sup>a</sup>, que é o capitão Manuel Bento da Rocha e o capitão Bernardo José Pereira, que são os melhores que cá há, assim o fiz, e declarando-lhe mais que V. Ex<sup>a</sup> me determinou, e S. Ex<sup>a</sup> agora só me escreve que dá conta a V. Ex<sup>a</sup> a estes respeitos, com que eu não sei entender estes modos estrangeiros.

Também S. Ex<sup>a</sup> me diz que em ele rompendo o que defere para a chegada do socorro por aquela barra, que desembarque o rio, me mandará a cópia da ordem de V. Ex<sup>a</sup> a respeito das presas se repartirem, e tem me dito que nem um só soldado se deve mover daqui para Rio Pardo, nem por estas partes sem ordem expressa sua; com que veja V. Ex<sup>a</sup> como do Rio Pardo ao Norte são mais de cem léguas, se for acometida com força superior aquela Fronteira não hei de eu puxar as tropas de Porto Alegre para lá, enfim eu vou tentando tudo excelentemente, mas sempre hei de defender o Continente em todo o caso.

O Sr. General já me mandou fizesse retirar da Fronteira do Rio Pardo qualquer depósito, assim como os gados e animais das estâncias, e eu com excelente modo lhe ponderei a perda, o barulho, e o desgosto de toda a nossa gente naquele caso, que parece não acontecerá necessidade para isso: ele se me mostrou queixoso de que eu não fosse daquela opinião, e agora escreveu à Junta para o mesmo efeito, e a Junta lhe respondeu não ter jurisdição para executar esta ordem.

Se V. Ex<sup>a</sup> me tivesse julgado capaz de comunicar-me as ordens que ele trouxe respeito á guerra, talvez as cousas tivessem mais adian-

tadas, porém eu me contento que elas se façam, e que V. Ex<sup>a</sup> tenha a glória de ver restauradas as terras que injustamente nos tem usurpado os Castelhanos neste Continente.

O sr. General é muito prudente, e muito seguro, e eu sou muito rapaz, e muito fogoso, mas persuada-se V. Ex<sup>a</sup> que ninguém se interessa mais do que eu nas felicidades de V. Ex<sup>a</sup>, que nesta parte me são correlativas.

Tenho dito a V. Ex<sup>a</sup> algumas cousas nesta carta porque V. Ex<sup>a</sup> me ordena, e porque nas cartas de V. Ex<sup>a</sup> sempre me diz que o Sr. General me há de comunicar e perguntar muitas cousas, pelo conhecimento que eu tenho do país e da gente dele, mas o que me pergunta, e o que me comunica, é como o que agora me diz as palavras seguintes: Estes dias tive um par de cartas do Senhor Vertiz escritas em Montevideu, cujo contexto V. Ex<sup>a</sup> adivinhará. Ultimamente todos os Officiais que o cercam estão no sistema que ao Sr. General, nem dizer, nem contradizer.

Desejo sempre servir a V. Ex<sup>a</sup>, e que Deus Nosso Senhor guarde a importante vida e saúde de V. Ex<sup>a</sup> muitos anos, como se faz preciso.”

### **Porto Alegre, 12.01.1776**

“Meu Senhor: estes dias recebi a carta com que V. Ex<sup>a</sup> continua a honrar-me, datada em 06.11, na qual supõe V. Ex<sup>a</sup> se terão adiantado já as nossas tropas, mas não é assim, e estamos muito sossegados esperando a fome, pois a gente cresce, e a farinha tem faltado.

Por não mortificar a V. Ex<sup>a</sup>, e porque o tempo não está para o tirar a V. Ex<sup>a</sup>, não refiro a V. Ex<sup>a</sup> o que tem passado nesta Junta, a qual está já declarada que me não tem sujeição alguma, e por isso se fazem as despesas de El Rey justamente como se faziam antes do meu primeiro governo, exceto na escrituração das mesmas despesas, que vai mais clara.

Se dito Tribunal existir, é preciso fazer-lhes outros Deputados, isto é, Provedor, Procurador da Coroa e Tesoureiro geral<sup>2</sup>, porque o primeiro é tolo e caprichoso, sem zelo algum, como disse a v. ex<sup>a</sup> na carta de 09.05 passado, o segundo rabulista e intrigante sem zelo; o terceiro jurista escravo do seu dinheiro, com loja em casa para dar abonos a quem dever receber. Servem-se os afilhados, e as respostas são somente para por as leis aos pobres, e servir aos ricos, e ultimamente a Fazenda Real não pode com semelhantes.

Se V. Ex<sup>a</sup> me não acreditar, eu terei a honra de mostrar claramente a V. Ex<sup>a</sup>, o que agora não faço.

Este Provedor (e seria isto um grande passo) pode ser substituído pelo Contador que serve de Escrivão da Junta, José Alexandre Castelhão, que tem dado provas de zelo, capacidade e inteligência na Real Fazenda.

Eu estava agora para dizer a V. Ex<sup>a</sup> tudo, porém além das razões acima ditas, me tem feito tais choradeiras, que me não resolvo a mandar os papéis que tem havido.

Eu vou agora para Rio Pardo, e torno a recomendar na Junta não paguem dívidas atrasadas, e me dêem conta do que ocorrer extraordinário, e se eles continuarem a obstinar-se, não lhes escrevo mais, e governem como quiserem, porque se as minhas bulhas eram sempre sobre os gastos desnecessários da Fazenda Real, como há de ser agora que eles mesmos unem os seus votos de casa, e eu lhes não posso dar volta ainda estando presente.

Também tem acrescentado a desordem a ausência do Escrivão Deputado Sebastião Francisco Betamio, que o Sr. General levou para o Norte aonde o faz residir sem ocupação alguma.

A minha pena será V. Ex<sup>a</sup> talvez persuadir-se que isto é transporte meu, mas é tudo a mesma verdade, e V. Ex<sup>a</sup> me disse recorresse

---

<sup>2</sup> Antônio Carvalho da Silva.

sempre a V. Ex<sup>a</sup>, o que faço rogando a V. Ex<sup>a</sup> me diga o que devo fazer em casos semelhantes, e em desobediências claras e escandalosas, pois o meu ponto consiste em agradar a V. Ex<sup>a</sup>, e conservar-me sempre reconhecido a tanta honra e favor que devo a V. Ex<sup>a</sup>.

Desejo que a saúde de V. Ex<sup>a</sup> continue perfeita, e que Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup> muitos e felizes anos.”

### **Rio Pardo, 03.02.1776**

“Meu Senhor: voltei a esta Fronteira para se continuarem algumas cousas do gosto de V. Ex<sup>a</sup>, e do nosso interesse comum, e de tudo darei a V. Ex<sup>a</sup> exatas contas.

O Forte de Santa Tecla pelas notícias últimas já tem mais de 400 homens de guarnição, e cada dia terá mais se dermos mais tempo a que se engrossem, e por isto fico disposto senhoriarmo-nos daquela campanha, sem o que teremos a falta de víveres para o Exército, e de tudo aviso ao Sr. General em chefe, e sigo sempre as suas ordens na forma das de V. Ex<sup>a</sup>.

Nesta ocasião remeto a V. Ex<sup>a</sup> relação do modo com que se repartiu a presa da Trincheira de São Martinho, e estimarei seja aprovada por V. Ex<sup>a</sup>, pois as partilarias ficaram contentes e com desejos de mais ocasiões semelhantes, e ao Sr. General pedi faculdade para esta repartição, e quanto às que se seguirem, já tenho por cópia o Bando de V. Ex<sup>a</sup> para fazê-lo executar.

Por ora é o que se me oferece participar a V. Ex<sup>a</sup>, em cuja obediência me desejo sempre conservar.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>, e a sua importante vida e saúde muitos anos como necessitamos.”

### **Rio Pardo, 03.04.1776**

“Meu Senhor: acha-se na prisão deste Corpo da Guarda há mais de um ano o Tenente de Dragões Manuel da Motta por haver dado umas pancadas, e nestas ocasiões, visto não lhe ter chegado resolução da sua sentença, me tem pedido repetidas vezes o deixe ir à Campanha debaixo de sua palavra de honra, cujas honradas representações já pus na presença do Sr. General em chefe, que me responde não poder dispor do dito Tenente por se haver dado conta a V. Ex<sup>a</sup>, pelo que rogo a V. Ex<sup>a</sup> queira mandá-lo soltar atendendo ao largo tempo de rigorosa prisão, e a que é Oficial desembaraçado e valeroso, e ainda que tenha outros defeitos que não ofendem a honra, tem aquelas circunstâncias e mais que tudo a piedade de V. Ex<sup>a</sup>, a quem suplico me perdoe esta instância.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup> muitos anos.”

### **Rio Pardo, 09.05.1776**

“Há muitos meses que me faltam cartas de V. Ex<sup>a</sup>, e agora recebo duas com a data de 03.04, uma a respeito de se darem ao Major Patrício os cavalos e a ração deles, que tem recebido o Major Martim Correa, e assim o ordenei, veremos se há ainda dúvida.

A outra contém muita honra que V. Ex<sup>a</sup> me faz em participar as Reais intenções de S. M. relativas à cessão de hostilidades nestas Fronteiras.

O Sr. General me avisa parte do mesmo, mandando parem as cousas, que bem paradas estão, e eu faço conservar com pequenas partidas a possessão dos Campos ulteriores desta Fronteira que entraram as nossas tropas, e o tenho avisado de tudo, e pretendo que no fim desta galhofa V. Ex<sup>a</sup> me agradeça o meu sofrimento, e conheça que não tenho sido governador do Continente até agora, e só sim um simples Comissário encarregado de diferentes cousas.

Estou esperando sempre muitas respostas de V. Ex<sup>a</sup> a cartas bem antigas, mas sei que a V. Ex<sup>a</sup> não sobra o tempo para estas escritas, porém eu devo sempre lembrar a V. Ex<sup>a</sup> o quanto necessárias se fazem ao Real serviço.

A destruição que a tropa de São Paulo veio fazer a estes povos com o contágio de bexigas e inabilidade geral, far-se-a cada vez mais sensível neste Continente, e creio que ditos Corpos não ficarão por a metade, tirando os mortos, os desertados, e os negros tintos que trouxeram.

Já em três Hospitais aqui não cabem, nem há camas para tantos doentes, e toda esta tropa me coube para defesa desta Fronteira. Deus nos acuda e guarde a preciosa vida e saúde de V. Ex<sup>a</sup> como se necessita muitos anos.

P.S.: Consta-me que já no Rio Grande se tem dado algumas posses de terras \ o que nesta Fronteira ainda não permiti suposto há bastantes \ e não sei se isto pertence ao Comando das tropas ou ao Econômico e Civil do Continente, ouvindo eu o Provedor e a Câmara, e a navegação da Lagoa e da barra também não sei a quem toca o despacho.”

### **Vila Nova dos Anjos, 09.08.1776**

“A falta de cartas e ordens de V. Ex<sup>a</sup> há muitos meses me tem posto em grande desgosto, mas nada me poderá nunca embaraçar o desejo de bem servir a El-Rey e agradar a V. Ex<sup>a</sup>.

Somente recebi a carta de V. Ex<sup>a</sup> de 11.06 a respeito do Pe. Luís Correa ser declarado Capelão de Dragões, e o Sr. General me avisou o mesmo da parte de V. Ex<sup>a</sup>, e se executou em consequência.

Pude desembaraçar-me estes dias para chegar a esta grande e nova Vila de Índios, a ver se fazia eficazes as providências úteis que com ordem de V. Ex<sup>a</sup> tenho dado a estes Povos, e acho com efeito que

para o complemento se necessita que estes dous Frades velhos, Frei Rafael e Frei João, se recolham ao seu Convento, pois querendo-se talvez aqui perpetuar, e cobrir as suas ignorâncias e faltas, urdem conspirações contrárias a este utilíssimo estabelecimento.

Por não cansar a V. Ex<sup>a</sup> só digo que o Pe. Mestre Frei Joaquim de Santa Úrsula deve ser aqui primeiro vigário, porque com o seu exemplar procedimento e com o seu zelo é capaz de vencer tanta dificuldade quanta tenho encontrado com estes velhos curas.

Para Coadjutor peço ao Sr. Bispo e ao Padre Provincial com faculdade de V. Ex<sup>a</sup>, o Pe. Frei José de Santa Clara Marques e o Pe. Frei Antônio de Santa Teresa Xavier para servir de Mestre, ou melhor, de Cura da Aldeia de São Nicolau no Rio Pardo, e já o ano passado escrevi o mesmo, e creio se perdem todas as minhas cartas, pois ninguém já me responde.

Para esta Vila e estes milhares de almas tão necessitadas de pastores e de cultura poderem ter adiantamento desejado, devia vir por Vigário desta dita Freguesia e da Vara dela o Pe. Mestre Frei Joaquim de São José Silva, e para seu coadjutor então o Pe. Frei Joaquim de Santa Úrsula; isto é o que me informam, mas sentem dificuldade em mandar-se para isto um Mestre que já foi Visitador na sua Religião, sobre o que V. Ex<sup>a</sup> resolverá o que for servido, pois neste caso não é necessário vir mais que o dito Mestre, e eu fazer recolher os velhos que cá estão.

Repito-me na obediência de V. Ex<sup>a</sup>, e peço a Deus guarde a sua importante vida com saúde muitos anos.

P.S.: O terceiro que se pedia no caso de estar algum embaraçado era o Pe. Frei João de Santa Isabel Fagundes.”

**Porto Alegre, 31.10.1776**

“Meu Senhor: Estes dias me recolhi da Vila Nova dos Anjos, aonde pude ver concluído o grande estabelecimento que na forma das ordens de V. Ex<sup>a</sup> principiei há seis anos, nos quais tem aqueles povos dos Índios feito uma magnífica Igreja, e uma grande Estância que sustenta a maior pobreza deles, assim como a Escola em forma de Seminário de 50 rapazes, sem faltarem às suas lavouras, a que os aplico, e o mais que não é possível narrá-lo a V. Ex<sup>a</sup>, e melhor o fará (se V. Ex<sup>a</sup> for servido perguntá-lo) o portador desta, Antônio José de Alencastre, que foi primeiro Mestre da dita Escola e Secretário e Caixa dos povos dois anos e meio, no que teve muito trabalho, e agora me pediu escusa para seguir o seu negócio.

Dito Alencastre leva incumbência de solicitar a cobrança de uma Letra que se passou sobre a Junta da Fazenda dessa Cidade, pertencente aos ditos povos, em 12.09 do ano passado, mas nada se poderá conseguir sem a ordem de V. Ex<sup>a</sup>, a quem suplico queira mandá-la pagar para se empregar o seu importe em algodões e ferramentas para os ditos povos, que são tão recomendados por V. Ex<sup>a</sup>.

Para se desterrar inteiramente a Língua guaranim, sem o que será impossivel educá-los perfeitamente, é preciso a meu ver fazer um Recolhimento de meninas, mas para isto seria necessário que ao menos a Mestra fosse paga pela Real Fazenda, assim como o é o mestre da Escola, e V. Ex<sup>a</sup> se servirá ordenar-me o que quer se faça.

Nesta remeto inclusa o recenseamento do rendimento e despesa dos bens em comum dos ditos povos, na conta que passou ao novo Caixa, e V. Ex<sup>a</sup> ficará persuadido que é o maior estabelecimento que se tem feito com estas gentes, e que promete grandes vantagens àqueles miseráveis, se houver continuação no zelo e no trabalho que se requer para obra tão grande.

Vou continuando a aumentar as mais Freguesias, enquanto se não faz mais preciso passar às Fronteiras, ou aonde me mandarem,

porque suposto não se ter seguido em nada até aqui o meu parecer, sempre me sujeito em tudo, e por tudo a trabalhar no que me mandarem e for preciso.

Repito a minha obediência aos pés de V. Ex<sup>a</sup> e rogo a Deus guarde a importante vida de V. Ex<sup>a</sup> muitos anos.”

**Porto Alegre, novembro de 1776 [não consta o dia]**

“Participo a V. Ex<sup>a</sup> haverem desertado a dous meses da Cavalaria de Voluntários de SP em um dia 13 soldados, e depois em outro 11, os últimos brevemente foram presos; porém os primeiros pondo-se em resistência a tiros chumbearão três soldados dos que iam prendê-los, e se introduziram na Serra grande para São Paulo.

Este atrevimento, e o que dele podia originar-se, me obrigou a fazer as maiores diligências por eles, encarregando a Companhia Ligeira da Vila nova dos Índios de apanhá-los, e sendo necessário tirar-lhes também, e eles deram tão boa conta desta incumbência, que apesar das maiores dificuldades e trabalhos dentro nos matos, os apanharam todos treze, e os faço entregar ao seu Comandante para serem processados estes celerados.

Esta diligência feita por Índios me satisfez muito, e creio que as deserções pararão, vendo que não é certo escaparem como tinham para si, que em se metendo ao mato ninguém os apanhava.

Não me ocorre por ora mais de que dei parte a V. Ex<sup>a</sup>, de quem há muitos meses não tenho carta, e vai por dous anos mui raras, não sabendo eu a que atribuir esta diferença.

Desejo sempre servir a V. Ex<sup>a</sup>, que Deus guarde muitos anos.”

### **Rio Grande, 09.12.1776**

“Escrevendo-me o Sr. General deste Exército ser conveniente ao Real Serviço que eu lhe viesse falar a esta Vila, o fiz, e cheguei estes dias, e fico a partir para a Fronteira do Rio Pardo sem que conferíssemos nos pontos da defesa deste Continente, e sem que cedesse em mandar vir para aqui a tropa Ligeira do Coronel Rafael Pinto, que está a chegar, deixando a Fronteira do Rio Pardo em que eram tão práticos.

Disse-lhe que a minha opinião era juntar o nosso Exército com o número de oito Regimentos nesta Fronteira, e fazer uma Linha e entrincheirar nela para receber Cevallos, e para defesa da do Rio Pardo era conveniente a Legião projetada com os Auxiliares, aliás uma e outra Fronteira ficam expostas.

Disse-lhe enfim tudo o que se podia dizer para conservar este Continente e o crédito das nossas Armas, mas não vejo disposições correspondentes, e como V. Ex<sup>a</sup> tem julgado útil não comunicar-me nada a estes respeitos, eu me acomodo, mas não me poupo a toda diligência de fazer subsistir o Exército, dando todas as providências que o conhecimento deste país me faz lembrar, sendo certo que não poderá cá aturar muito tempo tanta gente sem a maior vexação destes povos, e sendo igualmente certo que o Exército não tem feito o que podia, se houvesse ordem ou vontade de fazê-lo há dous anos aqui.

Disse-lhe que um povo de Ilhéus misturado com Castelhanos que se acha seis léguas adiante desta Vila seria conveniente se mudasse para a Freguesia da Conceição do Arroio, porquanto eles só tem uns ranchos de palha em que vivem, e se evita que segunda vez fiquem com os Castelhanos, por quem me consta muitos suspiram, e pela maior parte quiseram ficar com eles na invasão passada.

A respeito das contas que foram à Real presença da função de Santa Tecla, rogo a V. Ex<sup>a</sup> haja de acreditar as minhas, e dar-me licença de fazer constar a certeza delas no nosso Ministério, pois tudo o que se acrescentou à minha conta foi falso, e disto me resulta descrédito,

nem faltou nada àquela tropa, que ainda lhe sobraram alguns milhares de vacas que depois venderam.

Falando ao Sr. General a respeito de que as embarcações de particulares Portugueses devem gozar deste porto franco, e poderem ir ao de Porto Alegre, me disse não dever ser assim, e que dera conta a V. Ex<sup>a</sup>, e ultimamente declarou-me que eu não era Governador desta parte do Continente, nem o podia ser sem nova ordem de S. M., e assim nem eu, nem as Justiças ordinárias (a quem também o tem embaraçado) podemos exercitar a jurisdição que nos compete; porém quanto a mim assim tem sido nas mais partes do Continente há dous anos a esta parte, como tenho largamente dado contas a V. Ex<sup>a</sup>, e dos prejuízos que se seguem ao Real serviço e à Real Fazenda de se conservar aniquilada a jurisdição que El Rey nosso Senhor me concede neste Continente enquanto for Governador dele, e de que conservo somente o nome, mas com muito coração e sossego, porque julgo ser menos mau esta minha quietação.

V. Ex<sup>a</sup> me disse quando há anos tive a fortuna de falar a V. Ex<sup>a</sup>, que não havia crer em mexericos, e que requeresse a V. Ex<sup>a</sup> sempre: eu o tenho feito e V. Ex<sup>a</sup> me não responde; V. Ex<sup>a</sup> algum tempo me castigou chamando-me desobediente, e agora não sei o que serei, pois faço tudo quanto mandou o Sr. General, faço executar tudo quanto resolve esta Junta, e enfim nada valho, nada faço, e nada posso que oferecer pelo amor de Deus o que por mim passa, enquanto não posso governar como entendo sou obrigado, e como julgo seria do agrado de El Rey nosso Senhor.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup> muitos anos.

P.S.: Os Regimentos e Artilharia estão divididos na maneira seguinte, em centos de léguas de distância, e em trabalhadores pelos seus respectivos oficiais. O Regimento de Chichorro e o de Moura na quinta do Capitão Mor. O de Bragança da parte do Norte no Guarda Mor, para onde marcha a tropa ligeira. O de Manuel Nunes na Barra desta parte. A Artilharia aqui. As Companhias do Continente da par-

te do Norte. O Regimento de São Paulo de Mexia em Porto Alegre. O Regimento de Voluntários em Rio Pardo. O Regimento de Dragões em diferentes guardas efetivas no Arroio de Taim e Costa.”

### **Porto Alegre, 23.12.1776**

“Meu Senhor: tendo escrito a V. Ex<sup>a</sup> da Vila do Rio Grande, faço esta de passagem para o Rio Pardo, significando a V. Ex<sup>a</sup> o contentamento que terei se V. Ex<sup>a</sup> passar com saúde e felicidades a presente páscoa de Natividade.

Também se me oferece participar a V. Ex<sup>a</sup> a pretensão do General de São Paulo e daquela Junta, para que faça retirar a Guarda e o Registro do Rio das Canoas, que V. Ex<sup>a</sup> e a Junta dessa Capital mandou erigir, sobre o que eu dou conta a V. Ex<sup>a</sup>, e se deu também a essa Junta, e como agora se escreveu a de São Paulo, e se remete por cópia tudo a essa, não canso a V. Ex<sup>a</sup> mais com esta repetição.

Desejo sempre conservar-me na graça e na obediência de V. Ex<sup>a</sup>, cuja importante vida guarde Deus muitos anos.”